



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2788/2012
De 28 de setembro de 2012

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 216.828,43 (Duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2070 – Manutenção do Transporte de Alunos	3.3.90.39	25.578,43	Estadual
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.3001– Construir Creche B – Rua Osório A. Carvalho	4.4.90.51	60.000,00	Federal
02.04 – Cultura	13.392.0008.2031 – Subvenção CTC	3.3.50.43	35.000,00	Tesouro
02.04 – Esporte	27.812.0017.2027 – Manutenção do Esporte e Lazer	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39	20.000,00 26.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.241.0016.2052 – Subvenção ao Asilo	3.3.50.43	250,00	Estadual

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 - Gabinete	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52	10.000,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2019 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental	3.3.90.39	25.578,43	Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secr. Educação.	3.1.90.13	10.000,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar	4.4.90.52	250,00	Tesouro
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.1097 – Córrego da Passagem – Américo Brás. X Miguel Petrele	4.4.90.51	58.000,00	Federal
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.302.0019.1096 – Implantação SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	3.3.40.41 3.3.90.30	26.000,00 20.000,00	Tesouro
02.01 - Gabinete	06.122.0018.1109 – Aquisição e instalação de Semáforos	4.4.90.52	37.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	10.000,00	Federal
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção Ensino fundamental	3.3.90.30	20.000,00	Federal

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de Setembro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secr. de Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I